



Referência: Processo nº 202500055000641

Interessado(a): INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Retificação de Especificações Técnicas para Aquisição e Instalação de Cortinas em Salas Administrativas.

DESPACHO Nº 1463/2025/GAB

Trata-se de **solicitação de ratificação das especificações técnicas constantes no item 3 do Termo de Referência, bem como dos demais ajustes necessários à aquisição de cortinas para salas administrativas**, conforme proposto no Despacho nº 220 (80646212). O pleito tem por objetivo corrigir e aprimorar o modelo originalmente previsto para instalação, assegurando maior durabilidade, qualidade do material e redução da necessidade de manutenção corretiva.

A análise técnica realizada sobre a **amostra da persiana vertical de tecido translúcido**, apresentada pela empresa Casarrica Decorações, evidenciou **limitações quanto à resistência mecânica, suscetibilidade ao desgaste acelerado, maior vulnerabilidade a agentes externos e necessidade recorrente de conservação e reparo**. Tais fatores acarretam aumento dos custos operacionais, comprometem a eficiência funcional e não atendem ao padrão de qualidade exigido para ambientes administrativos.

O **modelo alternativo proposto**, consistente em cortina tipo rolô de tela translúcida (3%) na cor creme, **apresenta superior desempenho técnico, destacando-se pela maior resistência à umidade, facilidade de limpeza, menor acúmulo de poeira, praticidade de operação e durabilidade ampliada**.

Diante das evidências técnicas e considerando o compromisso institucional com a otimização de recursos públicos, eficiência operacional e qualidade do material adquirido, ratifico a alteração das especificações técnicas e **AUTORIZO** o prosseguimento da aquisição, devendo a Gerência de Engenharia proceder à atualização do Termo de Referência e, em seguida, encaminhar o processo à Assessoria de Compras Governamentais para as providências cabíveis.

GOIANIA, 06 de outubro de 2025.

LAIS DE CASTRO VIANA
Diretora - Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LAIS DE CASTRO VIANA, Diretor (a) Presidente**, em 06/10/2025, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80648934** e o código CRC **579BFA5E**.



Referência:
Processo nº 202500055000641



SEI 80648934